

PORTARIA Nº 152/2021 – GAB

A PREFEITA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DE PERNAMBUCO,  
no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo etc.;

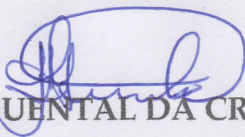
**RESOLVE:** Art. 1º - **CONCEDER** a pedido da pessoa interessada, a Sra. **MARIA ROZANIA PEREIRA SOUZA**, Servidora Pública Municipal, onde exerce a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotada na **Secretaria de Saúde**, a **Licença para Trato de Interesse Particular**, conforme o Art. 99 a 102 do Estatuto dos Servidores do Município de Cedro, Lei nº 22/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

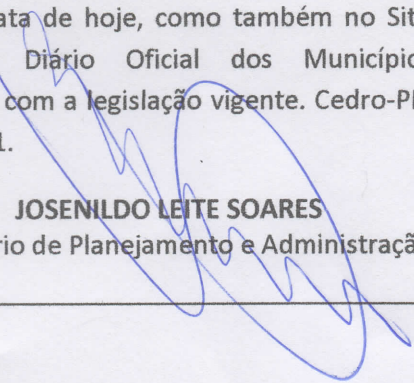
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cedro – PE, 18 de março de 2021.



**MARLY QUENTAL DA CRUZ LEITE**  
Prefeita Municipal

Publicado no Quadro de Avisos, nesta Prefeitura, por afixação na data de hoje, como também no Site deste Município e Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com a legislação vigente. Cedro-PE, 18 de março de 2021.



**JOSENILDO LEITE SOARES**  
Secretário de Planejamento e Administração